

deficiência, por Cargo, em conformidade com as orientações contidas na Ata da Câmara Técnica da Coordenadoria Nacional da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, de 18 de dezembro de 2002.

Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem anterior e, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 – PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a candidatos com deficiência, por área, estabelecido no Quadro 1, constante do subitem 1.5 deste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência habilitados.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresente, na seguinte ordem de precedência, sucessivamente:

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

#### RECURSOS

Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br), a partir das 8 horas do dia 20.08.2007.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos Campi de Teresina – Poeta Torquato Neto, Parnaíba, Piripiri, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato, Bom Jesus e Corrente, nos dias 21.08 e 22.08.2007, no horário das 08h às 13h e 30 minutos.

Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por meio eletrônico.

O resultado dos recursos relativos à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva será divulgado a partir das 17h, do dia 28.08.2007.

#### RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo (Especialidade) será feita até o dia 05.09.2007, em horário a ser, posteriormente, informado por este Núcleo. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br), assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuem deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

O resultado final do Concurso será homologado pela Secretaria de Administração do Piauí – SEAD e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a estrutura de ordem de classificação e lotados na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria da Saúde – SESAPI e Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo ao disposto no item 2 deste Edital, em sua íntegra. A inobservância do disposto neste subitem implicará a eliminação automática do candidato.

No ato da nomeação o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comparação de sua identidade com aquela recolhida no ato da realização da Prova Escrita Objetiva.

#### VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, para o Cargo de Analista do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e de 02 (dois) anos, para os cargos de Técnico em Enfermagem da Secretaria da Saúde (SESAPI), Tecnólogo em Geoprocessamento, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Técnico em Cartografia, Engenheiro Agrimensor e Analista de Sistemas do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), a contar da data de publicação de sua Homologação no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por igual período.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será **ELIMINADO** do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se estiver enquadrado em qual quer uma das condições mencionadas nas alíneas de a) a g), deste subitem do presente Edital, em sua íntegra.

A aprovação e classificação no Concurso assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tomada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, durante a realização do Concurso Público e na Secretaria de Administração do Piauí – SEAD, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando convocado para nomeação, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado em tempo hábil.

Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e à Secretaria de Administração do Piauí – SEAD.

Para a nomeação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que este apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí, como pré-requisito da emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

A nomeação no cargo fica condicionada à inspeção médica oficial do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e ao atendimento das condições legais.

A burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no presente Edital acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Aditivos a este Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como pela Secretaria de Administração do Piauí – SEAD.

Teresina (PI), 29 de junho de 2007.

**Maria Regina Sousa**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Francisco de Assis Carvalho**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**Raimundo Ferreira Martins Nunes**  
DIRETOR-GERAL DO INTERPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI  
CORPO DE BOMBEIROS DO PIAUÍ - CBMEPI  
CONCURSO PÚBLICO - 2007  
EDITAL Nº 03/2007

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes no Quadro de Pessoal da PMPI e CBMEPI, cujos efetivos foram fixados pelas Leis Estaduais nº 4.355, de 30/07/1990 e nº 5.458, de 30/06/2005, observando, ainda, as disposições da Lei nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, alteradas pela Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para admissão no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd) DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças desta Corporação, e no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd) do CORPO DE BOMBEIROS, visando selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no cargo de SOLDADO QPMP-0 e SOLDADO BM, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o Curso de Formação ao cargo de Soldado QPMP-0 e 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Soldado BM, ficando estabelecido em 10% o percentual do total das vagas para candidatos do sexo feminino, considerando o disposto no § 3º do Art. 10, da Lei nº 3.808, de 16.07.81, distribuídas conforme o Quadro 1, constante do presente Edital, em sua íntegra.

O Concurso Público para o preenchimento das vagas constará de 05 (cinco) etapas:

**primeira etapa**, de caráter classificatório e habilitatório, consistirá na realização de **Prova Escrita Objetiva**, que será aplicada de forma coletiva, conforme critérios estabelecidos neste Edital;

**segunda etapa**, de caráter habilitatório, constará de **Exames de Saúde** (médico e odontológico), conforme critérios estabelecidos neste Edital;

**terceira etapa**, de caráter habilitatório, compreenderá o **Exame de Aptidão Física** e constará de exames atléticos inerentes ao cargo, conforme previsto neste Edital;

**quarta etapa**, de caráter habilitatório, consistirá na aplicação de **Exame Psicológico**, para o qual serão adotados critérios científicos e objetivos, sendo vedada a realização de entrevistas, conforme critérios estabelecidos neste Edital;

**quinta etapa**, também de caráter habilitatório, consistirá na **Investigação Social** com a finalidade de averiguar atos da vida pregressa, bem como da vida atual do candidato, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Conforme preceitua o Art.38 do Decreto nº 3298/99, de 20.12.1999, Inciso II, não será reservado o percentual de vagas a pessoas com deficiência, visto que este Concurso Público destina-se à carreira que exige plena aptidão física do candidato. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, **exclusivamente, em Teresina**, conforme Cronograma de Execução do Concurso, constante do Anexo I, do presente Edital, em sua íntegra.

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**SOLDADO PM** - Executar diretamente as atividades operacionais de polícia ostensiva, ou seja, o policiamento ostensivo fardado para a preservação da ordem pública, através do emprego preventivo e/ou repressivo, objetivando proteger a incolumidade física das pessoas e os bens públicos e/ou privados contra qualquer ato delituoso.

**SOLDADO BM** - Executar diretamente as ações relacionadas à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, socorro de urgência e atividades de defesa civil.

#### INSCRIÇÕES